

P O R T A R I A N º 944/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 13298/2024;

-

S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/03/2025 a 01/06/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **VERONICA DE CARVALHO MOSTACADA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10441, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

R E

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal